## **DECRETO Nº 35.049**

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.037, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS, ADVINDOS DE EDITAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 5º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, modificados pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 2, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2028."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2025.

## JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







